



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 119/2023 de 03/08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Sr.^a **MARLEUZA SILVA RAIMUNDO**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais**.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 111/2023 de 13/07/2023

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA